

INDICAÇÃO N.º 485/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA, NO SETOR NORTE DA CIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, em um mundo moderno como o que vivemos hoje, de alta tecnologia, a qualificação profissional torna-se obrigatória para aqueles que queiram competir no mercado de trabalho

CONSIDERANDO que, os cursos técnicos ultimamente, vem sendo os mais solicitados junto ao mercado de trabalho, infelizmente da mesma forma podemos observar a desqualificação dos trabalhadores, tanto dos que estão no mercado de trabalho como daqueles que estão ingressando para o mesmo;

CONSIDERANDO que, diante das condições financeiras que o povo brasileiro vem enfrentando, pagar um curso técnico particular torna-se impossível para qualquer trabalhador assalariado ou não;

CONSIDERANDO que, o Fundo Social de Solidariedade já vem desenvolvendo vários cursos profissionalizante em diversas áreas;

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser providenciado o remanejamento ou implantação de cursos profissionalizantes para o Setor Norte da cidade, pelo fato de que o CTMO, Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, é muito distante da Região Norte da cidade, tornando quase impossível a participação daquelas pessoas aos cursos que são ministrados naquele local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Setembro de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI  
PEDRO MINUCELLI  
VEREADOR